

INÊS/MA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.396.451,75 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS 15 Urbanismo 15 451 Infraestrutura Urbana 15 451 0170 URBANIZAÇÃO DE VIAS 15 451 0170 1025 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO-FIO E SARJETAS 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Joyce Silva de Moraes, Secretária Municipal de Obras Públicas, pela Contratante, e Caio Rubens Vieira da Silva, pela contratada.

Pio XII/MA, 30 de outubro de 2024

Joyce Silva de Moraes
Secretária Municipal de Obras Públicas

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1c82bd323bc579c0e0e14f2507d7ae6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

Acha-se aberto no município de Presidente Vargas-MA, o processo de dispensa eletrônica realizado pela Prefeitura Municipal através do Secretário Municipal de Administração Planejamento Arrecadação e Finanças, que tem como objeto: Aquisição de trator cortador de grama para atender as demandas da secretaria municipal de administração planejamento arrecadação e finanças de Presidente Vargas-MA, com início das propostas dia 31/10/2024 às 08h até dia 06/11/2024 às 14h (horário de Brasília). O processo será realizado no Portal Licitador Digital site <https://licitar.digital/>. O termo de cotação e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência Municipal e disponível através do e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Base Legal: Lei 14.133/2021. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 30 de Outubro de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Operador de Compra Direta.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 80530eb18560e3cb8b51d2aa19b2275a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre luto oficial no Município de Riachão (MA) pelo falecimento do Sr. Rodson Costa Coutinho, conhecido como "Rodson do Mariano", e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO (MA), RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Riachão (MA) recebeu com profundo pesar a notícia do falecimento do Sr. Rodson Costa Coutinho, ocorrido no dia 30 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO que o Sr. Rodson, carinhosamente conhecido pela comunidade riachãoense como "Rodson do Mariano", exerceu o cargo de vereador no Município, prestando relevantes serviços para a população,

CONSIDERANDO inexistir quaisquer prejuízos à prestação de serviços

públicos considerados essenciais por parte da Administração Pública Municipal, os quais restam garantidos mediante a observância do presente Decreto e suas disposições,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Riachão (MA), a partir do dia 31 de outubro de 2024, pelo falecimento do Sr. Rodson Costa Coutinho, ocorrido no dia 30 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Fica igualmente disposto que:

I - no dia 31 de outubro de 2024, o expediente nas repartições públicas municipais vinculadas ao Poder Executivo estará suspenso, havendo apenas garantia da manutenção dos serviços públicos essenciais;

II - demais ações ficam a cargo das Secretarias e dos seus respectivos responsáveis, mediante atos legais específicos;

III - no dia 1º de novembro de 2024, o expediente voltará ao normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Riachão

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: cb90aa521e0be8c07cea866acda4314d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados que, após necessárias alterações editalícias, fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CARDÁPIOS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICOS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **14 de novembro de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de outubro de 2024. Sebastiana de Kassia Santos Freitas - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ae27c4c70e6efe6fdc70727b04145356

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 102/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O